



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA OS MÓDULOS DE GESTÃO DA NFS-e, SERVIÇOS ON-LINE E PORTAL DO COLABORADOR, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2019, Inexigibilidade N° 01/2019.

Pelo presente instrumento de contrato de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção corretiva, Adaptativa e Evolutiva do Sistema Informatizado para os Módulos de Gestão da NFS-e, Serviços Online e Portal do Colaborador, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Erechim/RS, na AV. TIRADENTES, n°: 4220, Bairro: CRISTAL, CNPJ: 90.868.787/0001-09, neste ato representada pelo Sr(a) Paulo Jonas Zanoelo, brasileiro, portador do RG n°8029588079, CPF n° 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Estar do Chile, n° 40, na Cidade de Erechim/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo de **Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, conforme contrato originário.

02. Do reajuste - o reajuste do preço referente ao período contratual findo (03/12/2019 à 03/12/2020 - 1° período) é feito pela aplicação do índice de variação do IGP-M/FGV, que foi de 24,5173%, importando ao final um reajuste de R\$ 516,09 (quinhentos e dezesseis reais com nove centavos) reajustando o valor anterior de R\$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais), para R\$ 2.621,09 (dois mil seiscentos e vinte e um reais com nove centavos), tudo conforme tabela demonstrativa abaixo:

Módulos/Subsistemas	Valor Mensal	Valor atualizado 1º período	Valor p/ 12 meses
Gestão da NFS-e (SAPI)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.643,63	R\$ 19.723,56
Portal do Colaborador (SAPI/WEB)	R\$ 165,00	R\$ 205,45	R\$ 2.465,40
Serviços Online (SAPI/WEB)	R\$ 620,00	R\$ 772,01	R\$ 9.264,12
	Total Mensal= R\$ 2.105,00	Total Mensal 1º período= R\$2.621,09	Total Geral do sistema = R\$ 31.453,08

03. Da vigência - O presente termo Aditivo terá sua vigência de 04 de dezembro de 2020 até 03 de dezembro de 2021.

04. Da necessidade do termo aditivo - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo de acordo com Processo nº: 2020/2393, tendo em vista, ser este, serviço essencial ao funcionamento das atividades administrativas.

05. Do contrato e deste aditivo - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

06. Do foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 03 de dezembro de 2020.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Sec. De Planejamento Projetos
e Gestão

Visto e Conferido:

Dra. Angelina Brandalise Tesche
Procuradora Jurídica - OAB/RS 96.390